OFÍCIO SEI Nº 0019448044/2023 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 08 de dezembro de 2023.

À Crematório Catarinense Filial Joinville

Processo: **Crematório Catarinense Filial Joinville**

Protocolo: **9251/2020**

Endereço do empreendimento: Rua Miguel Ângelo, nº 52, Vila Nova

Interessado: Leier Administradora Ltda

Colibri Engenharia e Consultoria Ambiental

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Solicitação de complementação

Após análise do parecer da Procuradoria Geral do Município apresentado em reunião ocorrida no dia 08 de dezembro de 2023, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023 e alterada pelo Decreto nº 57.824, de 05 de dezembro de 2023, considerou a necessidade de **complementação** de informações e solicita:

1) Apresentar planta de implantação do empreendimento que demonstre o atendimento ao Diagnóstico Socioambiental da respectiva Microbacia Hidrográfica onde se localiza o imóvel, com cotas que comprovem os recuos necessários;

2) Em relação a comprovação da publicação da audiência no jornal, apresentar justificativa quanto à exigência contida no § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 336/2011, assim como do inciso I, do art. 11 do Decreto nº 56.543/2023, quanto a demonstração de publicação da convocação da audiência pública em **jornal diário** de ampla circulação local:

> Lei Complementar nº 336/2011
>
> Art. 5º (...)
>
> § 4º A convocação da audiência pública deverá ser publicada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias, em **jornal diário** de ampla circulação local, e realizada em local e horário de fácil acesso ao público.
>
> Decreto nº 56.543, de 19 de setembro de 2023.
>
> *Art. 11. A convocação da audiência pública deverá ser feita pelo empreendedor, ou responsável técnico, com envio de comprovação das divulgações ao órgão de planejamento urbano, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de realização da audiência, da seguinte forma:*
>
> *I - publicação em **jornal diário** de ampla circulação local;*
>
> *II - placa instalada no local do empreendimento;*
>
> *III - convite endereçado às associações, organizações e/ou entidades da sociedade civil representativas do entorno, com comprovante de recebimento.*

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/12/2023, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman**, **Coordenador(a)**, em 08/12/2023, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pollum**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2023, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel**, **Coordenador(a)**, em 11/12/2023, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2023, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Soares Tiburcio**, **Gerente**, em 11/12/2023, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0019448044** e o código CRC **6035EDF1**.